



Comunicado 09/2025

INFORMA SOBRE O PAGAMENTO DOS AUXÍLIOS FINANCEIROS E BOLSAS DA PROAE NO MÊS DE MARÇO.

Objetivo

Informar os trâmites dos processos de pagamento dos auxílios e bolsas de assistência estudantil com recursos advindos do PNAES (Programa Nacional de Assistência Estudantil).

Considerando:

Embasamento legal

DECRETO Nº 7.234, DE 19 DE JULHO DE 2010. - Dispõe sobre o Programa Nacional de Assistência Estudantil - PNAES.

Calendário de feriados bancários nacionais divulgado pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban);

Resolução n. 4.880/2020 – CMN/BACEN

Descrição simplificada dos trâmites dos processos de pagamento:

A despesa pública é constituída por um processo tripartido composto de três fases principais: empenho, liquidação e pagamento.

- 1- A fase de empenho: Implica na reserva de crédito orçamentário para cobrir um compromisso assumido pela administração pública
- 2- A fase de liquidação: Verificar o adimplemento e conseqüente exatidão do valor a ser pago.
- 3- A fase de pagamento: Consiste na quitação da despesa, mediante a transferência dos recursos financeiros aos discentes, efetivando a saída de recursos do Tesouro para honrar os compromissos assumidos.

Cada uma dessas etapas é fundamental para garantir a transparência e a responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Informamos:

Devido ao recesso bancário de carnaval, os pagamentos dos auxílios referentes ao mês de março de 2025 serão processados apenas a partir do primeiro dia útil após o carnaval, no dia 6 de março. **Sendo disponibilizado o crédito orçamentário pelo MEC**, o processo seguirá para a fase de pagamento, conforme descrito na contextualização acima.

Salvador, 24 de fevereiro de 2025.

Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil – UFBA